

Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Construindo uma nova história!
Adm. 2017/2020

Lei nº. 1.050/2018

SUMULA: Concede revisão geral anual sobre o vencimento básico dos servidores da Câmara Municipal de Cantagalo-PR e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Cantagalo, Estado do Paraná, **APROVOU**, e eu, Jair Rocha da Silva, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica no art. 80, §1º, inciso a, sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

ART. 1º - Fica concedida, em parcela única, revisão salarial anual na ordem de 4,47% (quatro vírgula quarenta e sete por cento) sobre os vencimentos básicos dos Assessores Legislativos da Câmara Municipal de Cantagalo-PR e 5,54% (cinco vírgula cinquenta e quatro por cento) sobre os vencimentos básicos dos demais servidores da Câmara Municipal de Cantagalo-PR.

ART. 2º - O índice especificado no art. 1º desta Lei refere-se ao índice de inflação do IPCA - Índice de Preços ao Consumidor Amplo, do IBGE-Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, acumulado no período de novembro/2017 a outubro/2018 para os Assessores Legislativos e de março/2017 a outubro/2018 para os demais servidores da Câmara Municipal de Cantagalo-PR.

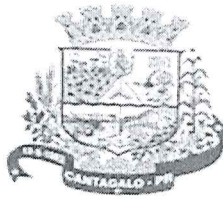
ART. 3º - O referido reajuste está amparado no inciso X, do Artigo 37 da Constituição Federal.

ART. 4º - Esta **LEI** vigora na data de sua publicação, com efeitos a partir de dezembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

PUBLICADO

Em: 15 / 12 / 2018

Jornal: Correio do Povo



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Construindo uma nova história!
Adm. 2017/2020

Gabinete do Prefeito do Município de Cantagalo-Pr, 13 de dezembro de 2018.

Jair Rocha da Silva
Prefeito Municipal

**Prefeitura do Município de Cantagalo**
ESTADO PARANÁ
CNPJ 16.279.981/0001-45
Rua Candelária, 379 - Centro - CEP: 81.602-020 - Fone: 41 3626-1182

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
RESCISÃO CONTRATUAL ADMINISTRATIVA

CONTRATO Nº 132/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº, **8.729.981/0001-45**, sita à Rua Candelária, 379, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JAIR ROCHA DA SILVA**.

CONTRATADA: FALKENTUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA.
CNPJ nº 78.335.684/0001-70

O presente Rescisão Contratual Administrativa, com base no Artigo 78, Inciso II, Da Lei 8.666/93.

Data e assinatura do Termo: 30 de Novembro 2018.

JAIR ROCHA DA SILVA
Contratante